



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 003/2021

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS
DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES**

VEREADORA : Ildeslane Dimeira dos Reis MATRÍCULA: 129-1

MÊS DE REFERÊNCIA: Junho de 2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 20 de Junho de 2024.


Ildeslane Dimeira dos Reis
Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

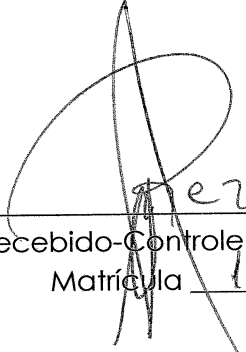
ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO
31/05/2024	N.F 000.032.197	R\$: 270,00	Abastecimento do veículo para realização de visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores. Bairros visitados: Vila Figueira, Vila Paraíba, Vila Aparecida, Barra do Rio Verde, Vila São José, Vila Rangel, Luiz Bandeira de Brito, Centro.
TOTAL DEMONSTRADO		R\$: 270,00	

Em 20 de Junho de 2024.


Ildeslane Dimeira dos Reis
Vereadora


Recebido-Control Interno
Matrícula 151

NF-e
Série
001
Nº
000.032.197

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA
RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, 370
VILA SANTA INES, CEP: 79480-000
RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926
E-mail: nf-postocachoeiras@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.032.197
SÉRIE: 001
FOLHA: 1 / 1
5024 0509 4011 8900 0107 5500 1000 0321 9710 0017 1487
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
1-50-24-0021509801 31/05/2024 14:46:12



RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ECF		INSCRIÇÃO ESTADUAL 283574496		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTADO 09.401.189/0001-07		CNPJ 779.674.701-25		DATA EMISSÃO 31/05/2024	
NOME / RAZÃO SOCIAL ILDESIANE DIMEIRA DOS REIS (Cod. 825)		NÚMERO 390		COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOVA RIO VERDE		CEP 79480-000	
ENDEREÇO R MARECHAL CANDIDO MARIANO RONDON		MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO		FONE / FAX 996266067		UF MS		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
FATURA Fatura: 32197 Vencimento: 31/05/2024 Valor: R\$ 270,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 270,00	
CÁLCULO DE IMPOSTOS VALOR DO FRET 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPT 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 270,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 270,00	
NOME / RAZÃO SOCIAL RIBEIRO		FRET POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTI MUNICÍPIO		PLACA VEÍCULO		UF MS	
TRANSPORTADOR / VOL TRANSPORTADOS		QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERO	
CÓDIGO CI		DESCRIÇÃO GASOLINA A COMUM		NCM 27101259		CST 061		CFOP 5929	
UNIDADE L		QUANTIDADE 40,971		V. UNITÁRIO 6,590		V. DESC. 0,00		V. ACRÉSC. 0,00	
VALOR TOTAL 270,00		BC ICMS 0,00		VL ICMS 0,00		% ICMS 0,00		RESERVAÇÃO AO FISCO	
DADOS ADICIONAIS		Cálculo ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 60,21 Federal, 92,61 Estadual, Fonte: IBPT/empresamento.com MS 24F7/0placa: QAV4B42.::CMS monofase sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022; Inf. Fiscal: DOCUMENTOS FISCAIS:000509178;		0,00		0,00		0,00		0,00	

Atesto o recebimento dos seguintes
serviços no dia 31/05/2024

Documento emitido por Linx Posto Fácil | www.linx.com.br/posto-facil

Linx

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

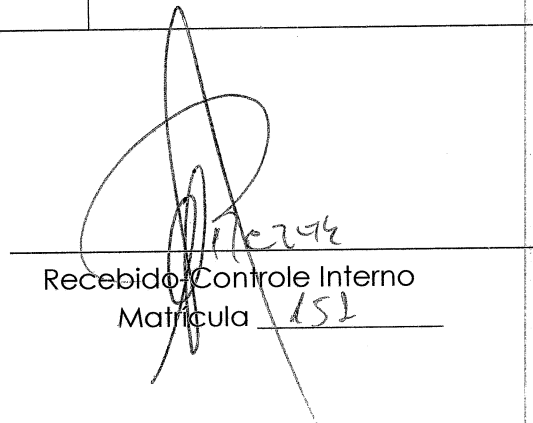
ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO
13/06/2024	N.F 000.032.433	R\$: 390,03	Abastecimento do veículo para realização de visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores. Bairros visitados: Coronel Manoel Mariano, Vila Nilva de Farias, Vila Miranda, Vila Nova, Vila Santa Rosa, Vila Tiradentes, Ouro Verde. Região Rural do colégio Rural e Assentamento Matadeira.
TOTAL DEMONSTRADO		R\$: 390,03	

Em 20 de Junho de 2024.


Ildeslaine Dimeira dos Reis
Vereadora


Recebido Controle Interno
Matricula 151



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

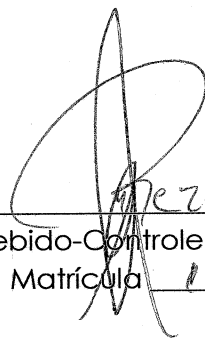
ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO
20/06/2024	N.F 000.032.474	R\$: 310,00	Abastecimento do veículo para realização de visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores. Bairros visitados: Vila Coveiro, Erotildes, Vila Foss, Jardim Planalto, João de Barro, Jardim Aeroporto I, II e III, Santa Terezinha, Vila Carmem, José Cristino. Região Rural da Colônia Paredes e Assentamento FAMA.
TOTAL DEMONSTRADO		R\$: 310,00	

Em 20 de Junho de 2024.


Ideslane Dimeira dos Reis
Vereadora


Recebido-Controlle Interno
Matrícula 152

RECIBIMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

LinX

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA

RUA EURICO SEBASTIAO PEREIRA, 370

VILA SANTA INES, CEP: 79480-000

RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926

E-mail: nfe-postocachoeiras@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA

1- SAÍDA

1

Nº

000.032.474

SÉRIE:

001

FOLHA:

1 / 1

5024 0609 4011 8900 0107 5500 1000 0324 7410 0017 4252

CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site <http://www.fazenda.gov.br>)

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1-50-24-0024398110 20/06/2024 09:54:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

283574496

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

09.401.189/0001-07

EMPRESA

ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS (Cod. 825)

ENDEREÇO

R MARECHAL CANDIDO MARIANO RONDON

MUNICÍPIO

RIO VERDE DE MATO GROSSO

CEP

779.674.701-25

DATA EMISSÃO

20/06/2024

COMPLEMENTO

NOVA RIO VERDE

CEP

79480-000

DATA SAÍDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

79480-000

HORA SAÍDA

UF

MS

ISENTO

Fatura: 32474 Vencimento: 20/06/2024 Valor: R\$ 310,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

310,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

310,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPT

0,00

9 - Sem Frete

FRATE POR CONTA

CODIGO ANTI

PLACA VEICULO

UF

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRES.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	% ICMS
C1	GASOLINA A COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;	27101259	061	5929	L	47,041	6,590	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

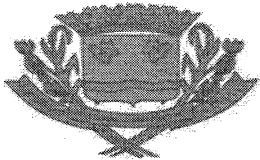
Inf. Contribuinte: Trib aprox RS: 69,13 Federal, 106,33 Estadual; Fonte: IBPT/empresometro.com MS 24F470PLACA: QAV-4B42 ; ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022;

Inf. Fiscal: DOCUMENTOS FISCAIS:000515459;;

Atesto o recebimento dos seguintes

SERVIÇOS NA DATA 20/06/2024

Documento emitido por LinX Posto Fácil | www.linX.com.br/posto-facil LinX



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pela Vereadora ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS ROSA (M. nº129-1), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 20 de Junho de 2024

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 05/2024

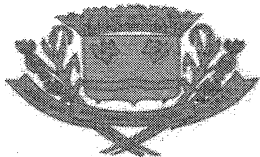
Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Ildeslane Dimeira dos Reis Rosa (M. nº129-1)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, com fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório da Vereadora ILDESLANE DIMEIRA DOS REIS ROSA (M. nº 129-1), verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido com os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e devidamente comprovado pelas notas fiscais nº032197 no valor de R\$270,00 , nº032433 no valor de R\$390,03, nº032474 no valor de R\$310,00, totalizando R\$970,03, nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 16 de março de 2021, Tracker Premier, placa QAV 4B42/MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas quanto às notas fiscais nº032197 no valor de R\$270,00 , nº032433 no valor de R\$390,03, nº032474 no valor de R\$310,00, totalizando R\$970,03, com a devida verificação no site www.nfe.ms.gov.br.

Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/5555/2009).



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração do Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

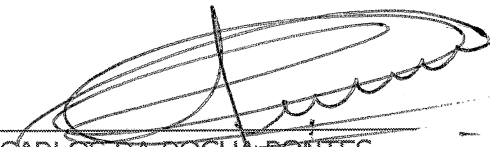
Rio Verde de MT/MS, 20 de Junho de 2024

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias	
Valor Indenizável Solicitado	R\$970,03
Valor Não Indenizável	R\$
Total Indenizável	R\$970,03
Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares à vereadora: Ildeslane Dimeira dos Reis Rosa Matricula: 129-01	
Rio Verde de MT/MS, 20 de Junho de 2024	
	
CARLOS DA ROCHA PONTES Presidente da Câmara	